



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0093/2016, de 5 de setembro 2016

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho de Câmpus

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, a Resolução nº 45, de 15.06.2015; as declarações de vacâncias dos conselheiros Eder José da Costa Sacconi, Sofia Mielli Corasolla, Júlio Cesar De Oliveira Brito, Luciana Franco Gayego, Vitor Garcia, Jefferson De Souza Pinto, Rubens Pantano Filho e Samanta Helena Nogueira Cunha; e o resultado da eleição ocorrida em 31 de agosto de 2015 para a escolha de representantes dos segmentos técnico-administrativo, docente e discente no Conselho de Câmpus,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0073/2015, de 06.11.2015, designando, para integrar o Conselho de Câmpus (Concam) do Câmpus Bragança Paulista, os membros eleitos na referida eleição. Fica assim recomposto o Concam:

I – PRESIDENTE

Maurício Costa Carreira

II - REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

João Junior Marques de Lima - Titular

Tiago Minoru Taguchi - Titular

Ana Mara Nogueira Monezzi - Titular

Victor Hugo de Campos - Primeiro Suplente

Mayara Fernanda Oliveira Lima - Segunda Suplente

Ariana Paula da Costa Silva - Terceira Suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**III - REPRESENTANTES DOCENTES:**

José Galhardo Leite de Moraes - Titular

Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi - Titular

Letícia Souza Netto Brandi - Titular

Adriano Henriques Machado - Primeiro Suplente

Adilson de Souza Cândido - Segundo Suplente

Cristina Correa de Oliveira - Terceira Suplente

**IV - REPRESENTANTES DISCENTES**

Samuel Cardoso Zampolli Fraga - Titular

Nathália de Oliveira Maia Silva - Titular

Reginaldo da Silva Leme - Titular

José Victor Vieira De Melo – Primeiro Suplente

Marcio Luciano Mandalho – Segundo Suplente

Victor Hugo Gama de Oliveira – Terceiro Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maurício Costa Carreira'.

**MAURÍCIO COSTA CARREIRA**